**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0083/2020

**ASSUNTO:** Institui a Música “Meu pedacinho de chão”, do compositor Cármino De Léo Filho, como a Canção para Vitoriana

**AUTOR:** Vereador Carreira

 Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

 Consta da justificativa que “*o objetivo do projeto em questão é instituir a canção “Meu Pedacinho de Chão”, com letra e música do poeta e compositor Cármino de Léo Filho, como a canção oficial do Distrito de Vitoriana, no Município de Botucatu.A canção visa preservar a memória histórica e cultural do local, ressaltando e exaltando a história e a importância do distrito e seu povo, que com seu jeito simples também colabora com o desenvolvimento de nossa região.“Meu Pedacinho de Chão” é obra do coração caboclo de Cármino de Léo Filho, homem que lá residiu quando menino e pode desfrutar e apreciar as maravilhas da natureza do lugarejo em seus alvoreceres e entardeceres, vivenciando ainda o cotidiano da gente simples e trabalhadora, povo de fé que sempre buscou um futuro melhor. A canção sensibiliza os moradores do Distrito de Vitoriana, e toca também o sentimento do povo botucatuense, merecendo por essas razões ser considerada e solenemente entoada como “Canção Oficial do Distrito de Vitoriana*”.

 Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de dezembro de 2020.

Vereador **IZAIAS COLINO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **CURUMIM** | Vereador **CULA** |
| Relator | Membro |